

Informação

Projeto de Resolução n.º 914/XII/3.ª (BE) –
Recomenda ao Governo medidas para a proteção e
valorização de bivalves no Algarve.

Discussão ocorrida
nos termos do artigo
n.º 128.º, n.º1, do
RAR, em reunião da
Comissão de
01/07/2014

1. Oito Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 914/XII/3.^a – Recomenda ao Governo medidas para a proteção e valorização da produção de bivalves no Algarve, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 17 de janeiro de 2014, foi admitida a 22 de janeiro de 2014 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, neste mesmo dia.

2. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 01 de julho de 2014, que decorreu nos termos abaixo expostos.

3. A Senhora Deputada Cecília Honório (BE) procedeu à apresentação do PJR.

4. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Cristóvão Norte (PSD), Miguel Freitas (PS), João Paulo Viegas (CDS-PP) e Paulo Sá (PCP).

5. A Senhora Deputada Cecília Honório (BE) encerrou o debate.

6. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 03 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Vasco Cunha)